



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, alínea C, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO o PARECER do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e o PARECER JURIDICO, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025.**

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos administrativos no âmbito da área de gestão pública, para prestar serviços de assessoria nas áreas de Gestão Financeira e Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Monte Santo – Bahia.

Favorecido: PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21

Assinatura: 07/01/2025

Vigência: 07/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **007/2025**.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo– BA, 07 de janeiro de 2025.

Gilvane Alves de Andrade

Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com